

JUSTIÇA PARA OS YANOMAMI

O Povo Yanomami vive há muitos séculos na região da fronteira do Brasil com a Venezuela. No Brasil, o seu território se estende pelo oeste do estado de Roraima e pelo norte do Amazonas, até o Parque Nacional do Pico da Neblina. Estima-se em 20 mil a população Yanomami, nas suas mais de duzentas aldeias. Dez mil são brasileiros. Dividem-se em pequenos grupos, e das relações entre eles e deles com o território depende a sua sobrevivência como povo. Os Yanomami são considerados o maior grupo indígena das Américas entre os que ainda têm relativamente pouco tempo de contato com a sociedade nacional.

Desde 1974, com o início da construção da rodovia Perimetral Norte, o território Yanomami passou a sofrer sucessivas invasões, principalmente de garimpeiros envolvidos na exploração do ouro e da cassiterita. As invasões trouxeram muitas doenças antes desconhecidas entre os Yanomami. O território sofreu o impacto do garimpo. Houve desmatamento, poluição dos rios, afugentamento da caça. A fome e as doenças foram se espalhando pelas aldeias. Em 1987 já havia milhares de garimpeiros na área, e em 1989, muitas centenas de Yanomami morreram, vítimas de malária.

A situação dos Yanomami gerou uma grande batalha entre a sociedade civil brasileira e o governo Sarney. A sociedade civil articulou-se através do movimento chamado Ação pela Cidadania, que reúne personalidades e instituições como a CNBB, OAB, ABI E SBPC, além de várias organizações de apoio ao índio. O Ministério Público Federal saiu em defesa dos índios e a Justiça Federal determinou a interdição do território indígena e a retirada dos invasores. Os atos oficiais do governo que reconheceram menos de 30% do território, espartilhando-os em 19 "ilhas" isoladas, também estão sendo julgados pela Justiça. O governo fez corpo mole para não retirar os garimpeiros e criou ilegalmente 3 reservas de garimpagem dentro do território indígena judicialmente interditado.

Tendo em vista uma solução para os problemas criados em relação à área Yanomami, a Ação pela Cidadania solicitou ao novo governo federal a adoção, com urgência, das seguintes providências: a retirada dos garimpeiros de toda a área; a execução de projetos para a recuperação ambiental das áreas degradadas pelo garimpo e para a assistência permanente à saúde dos índios; a interdição das pistas de pouso clandestinas existentes em toda a área Yanomami; a revogação das portarias interministeriais e dos decretos que reduziram e fragmentaram a área Yanomami, criando florestas nacionais e reservas de garimpagem; a demarcação de forma contínua de toda a área tradicionalmente ocupada pelo povo Yanomami.

Porém, nos primeiros meses do governo Collor a situação dos Yanomami continuou se agravando. Foi reafirmada a decisão liminar da Justiça Federal determinando a retirada dos garimpeiros e anulando os decretos ilegais que criaram "reservas de garimpagem" na área Yanomami. O Tribunal Regional Federal derrubou liminares concedidas por juízes de Roraima em favor dos garimpeiros. O Ministério Público Federal solicitou ao Ministério da Justiça a revogação dos decretos ilegais, estando essa solicitação nas mãos da Consultoria Geral da República.

Continua invadido o território indígena. Nele permanecem grandes contingentes de garimpeiros que foram deslocados pelos empresários do garimpo e pela Polícia Federal para as chamadas "reservas de garimpagem", reunindo-se aos que nelas já se encontravam. Outros contingentes menores nem chegaram a ser retirados das regiões atingidas pela operação de retirada. Outros mais retornaram àquelas regiões e estão se dedicando, agora, à extração de cassiterita. Houve, portanto, novas invasões de partes do território indígena já evacuadas anteriormente.

Logo após a sua posse, Collor esteve na região de Surucucus, acompanhado dos seus principais auxiliares, quando determinou que fossem explodidas as pistas de pouso clandestinas abertas pelos garimpeiros no território Yanomami. A Polícia Federal elaborou um plano para realizar essas explosões. A execução desse plano de governo prossegue lentamente, tendo sido destruídas, de 02 a 15 maio, as primeiras 14 pistas. Essa etapa do plano foi encerrada em consequência do início das chuvas, sem que tivesse sido atingida a meta inicial de 30 explosões. Nesse tempo, os garimpeiros apressaram-se na abertura de vias terrestres alternativas que lhes asseguram o acesso às jazidas localizadas em áreas já evacuadas.

O plano governamental refere-se à existência de cem pistas de pouso no território indígena, mas lista 73 que deverão ser destruídas. Entre as pistas conhecidas mas não listadas, há pelo menos 11 que são clandestinas e servem exclusivamente ao garimpo. O plano não esclarece se outras 21 pistas pertencentes a órgãos oficiais serão vigiadas e se serão suficientes para o prosseguimento dos trabalhos de saúde na área.

A situação de saúde dos índios continua gravíssima. As operações emergenciais de socorro prosseguem em condições até mais precárias do que as do final do governo passado, faltando-lhes a infraestrutura mínima necessária, sobretudo o apoio aéreo. Tem sido frequente a utilização das aeronaves dos garimpeiros, que levam médicos ou medicamentos, e trazem cassiterita na volta. A epidemia de malária se alastra e provoca mais mortes nas aldeias indígenas, criando situações alarmantes em várias delas. Há previsão técnica de que a

epidemia se tornará ainda mais avassaladora ao findar o período das chuvas, em consequência do empossamento das áreas degradadas pelo garimpo.

A solução dos problemas que afetam os Yanomami não pode mais tardar. A sociedade civil considera esse caso como uma prioridade de curto prazo, que precisa ser resolvido já no início do governo Collor.

(Márcio Santilli, diretor do Núcleo de Direitos Indígenas, de Brasília)